



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição n° 913/2023 Coelho Neto - MA, 05/01/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2023

Extrato do Contrato N° 006/2023 do Pregão Eletrônico N° 009/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS, CPF sob o n° 470.606.543-72. Contratada: SAMPAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 17.715.620/0001-00, Representante da Contratada: Aluisio Parentes Sampaio Filho, portador do CPF n° 160.736.433-72. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e

Materiais Permanentes de Bombas Submersas, com fornecimento de peças e acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 636.547,28 (Seiscentos e trinta e seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Oito centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2023

Extrato do Contrato N° 019/2023 do Pregão Eletrônico N° 028/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF N° 498.084.193-72. Contratada: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.995.908/0001-92, Representante da Contratada: Gilliard de Araujo Silva, CPF: 664.588.703-53. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Insumos Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica e Atenção Odontológica, Hospital, Samu, e UPA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 202.643,34 (Duzentos e dois mil e Seiscentos e quarenta e três reais e Trinta e quatro centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2023

Extrato do Contrato N° 020/2023 do Pregão Eletrônico N° 038/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n°



05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16, Representante da Contratada: Adriana Pereira Moura, CPF Nº 687.103.563-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 93.531,75 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

Extrato do Contrato Nº 021/2023 do Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16, Representante da Contratada: Adriana Pereira Moura, CPF Nº 687.103.563-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 160.176,67 (cento e sessenta mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

Extrato do Contrato Nº 022/2023 do Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16, Representante da Contratada: Adriana Pereira Moura, CPF Nº 687.103.563-04.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 333.592,31 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

Extrato do Contrato Nº 023/2023 do Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72. Contratada: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16, Representante da Contratada: Adriana Pereira Moura, CPF Nº 687.103.563-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 354.932,90 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, processo administrativo n.º PR2022.04/CLHO-03160, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)



quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias do Município de Coelho Neto - MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA					
CNPJ: 37.753.996/0001-16					
ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, SALA B, CENTRO-TIMON/MA					
REPRESENTANTE: ADRIANA PEREIRA MOURA, CPF Nº 687.103.563-04					
E-MAIL: aguia.dist@outlook.com TEL.: (86)98193-9175					
Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
21	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, CX 788 R\$ 198,33 R\$ 156.284,04 AMPLA CONCORRÊNCIA FRAGRÂNCIAS VARIADAS	788	CX	R\$ 49,74	R \$ 39.195,12
22	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, CX 788 R\$ 198,33 R\$ 156.284,04 AMPLA CONCORRÊNCIA FRAGRÂNCIAS VARIADAS	262	CX	R\$ 49,74	R \$ 13.031,88
25	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA)	160	FD	R\$ 20,00	R \$ 3.200,00
29	Guardanapo de papel	900	CX	R\$ 70,00	R \$ 63.000,00
30	Guardanapo de papel	300	CX	R\$ 70,00	R \$ 21.000,00
45	Pano de chão (saco) universal	6000	UND	R \$ 2,50	R \$ 15.000,00
46	Pano de prato 40x90 cm	1500	UND	R \$ 2,50	R \$ 3.750,00
48	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD	3450	FD	R\$ 35,00	R \$ 120.750,00
49	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD	1150	FD	R\$ 35,00	R \$ 40.250,00
51	PAPEL TOALHA-PCT. C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	2600	PC	R\$ 10,00	R \$ 26.000,00
59	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	2250	CX	R\$ 35,00	R \$ 78.750,00
60	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	750	CX	R\$ 35,00	R \$ 26.250,00
61	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	1275	UND	R\$ 33,71	R \$ 42.980,25
71	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM Sintético com Cabo de 120cm	72	UND	R \$ 8,93	R \$ 642,96
78	BANDEJA RETANGULAR	1200	PC	R\$ 30,00	R \$ 36.000,00
84	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente	1275	CX	R\$ 52,78	R \$ 67.294,50
85	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente	425	CX	R\$ 52,78	R \$ 22.431,50
86	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	1650	CX	R\$ 66,58	R \$ 109.857,00
87	Copo plástico descartável 200ml, ideal para servir bebidas são produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Caixa com 25 pacotes com 100 copos cada Total de 2500 copos.	650	CX	R\$ 66,58	R \$ 36.619,00
88	Copo descartável PP Liso	1193	CX	R\$ 110,29	R \$ 131.575,97

89	Copo descartável PP Liso	397	CX	R\$ 110,29	R \$ 43.785,13
94	Prato Fundo de vidro temperado	172	UND	R \$ 5,06	R \$ 870,32
Valor total					R \$ 942.233,63

2.2. São órgãos participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892 de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo



superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO

SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do execução, tais como os prazos de execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou Minuta de Contrato,.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Coelho Neto/MA, 05 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão Participante

ADRIANA PEREIRA MOURA LTDA

Fornecedor Registrado

CADASTRO DE RESERVA

Prefeitura Municipal de Coelho Neto Registro de Preços Eletrônico - 037/2022

ITEM 0001 - NOBREAK 1,2 KVA SAÍDA | Valor: 600,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

- 1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01.412.788/0001-06 EPP/SS
- 2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0002a - NOBREAK 1,2 KVA SAÍDA | Valor: 600,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

- 1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01.412.788/0001-06 EPP/SS
- 2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0003 - NOBREAK 700 VA SAÍDA | Valor: 340,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

- 1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01.412.788/0001-06 EPP/SS
- 2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0004a - NOBREAK 700 VA SAÍDA | Valor: 340,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

- 1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

01.412.788/0001-06 EPP/SS

2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0005 - ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA | Valor: 200,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

- 1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01.412.788/0001-06 EPP/SS
- 2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0006a - ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA | Valor: 200,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

- 1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01.412.788/0001-06 EPP/SS
- 2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0007 - ESTABILIZADOR BIVOLT 2000 VA ENTRADA | Valor: 480,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

- 1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01.412.788/0001-06 EPP/SS
- 2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0008 - DESKTOP TIPO I (alto desempenho) - Intel Core i7- 9700 @ 3,00GHz | Valor: 2.344,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

- 1 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0009a - DESKTOP TIPO I (alto desempenho) - Intel Core i7- 9700 @ 3,00GHz | Valor: 2.812,91

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

- 1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01.412.788/0001-06 EPP/SS
- 2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0010 - Desktop tipo II -Basico - Intel Core i3-10100 @ 3,60GHz | Valor: 1.200,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

- 1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01.412.788/0001-06 EPP/SS
- 2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
19.496.287/0001-10 ME

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

- 1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
01.412.788/0001-06 EPP/SS
- 2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES



19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0012 - Desktop tipo III -Basico com 8 Gb Intel Core i3- 10100 @ 3,60GHz | Valor: 1.050,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0013 - Desktop tipo III -Basico com 8 Gb Intel Core i3- 10100 @ 3,60GHz | Valor: 1.050,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0014 - Desktop tipo IV -Intermediario - Intel Core i5- 10400 @ 2,90GHz | Valor: 1.500,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

01.412.788/0001-06 EPP/SS

2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0015a - Desktop tipo IV -Intermediario - Intel Core i5- 10400 @ 2,90GHz | Valor: 1.500,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

01.412.788/0001-06 EPP/SS

2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0016 - DESKTOP TIPO V- alta Resistencia e baixo Consumo de Energia - Intel Core i5-10400T @ 2,00GHz | Valor: 1.500,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

01.412.788/0001-06 EPP/SS

2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0017a - DESKTOP TIPO V- alta Resistencia e baixo Consumo de Energia - Intel Core i5-10400T @ 2,00GHz | Valor: 1.500,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

01.412.788/0001-06 EPP/SS

2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0018 - DESKTOP TIPO VI- alta Resistencia e baixo Consumo de Energia - AMD Ryzen 3 PRO 3200GE 3,3ghz | Valor: 1.318,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0019a - DESKTOP TIPO VI- alta Resistencia e baixo Consumo de Energia - AMD Ryzen 3 PRO 3200GE 3,3ghz | Valor: 1.200,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

01.412.788/0001-06 EPP/SS

2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0020 - NOTEBOOK TIPO I - Intel Core i5-1035G1 @ 1,00GHz | Valor: 2.005,46 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0021a - NOTEBOOK TIPO I - Intel Core i5-1035G1 @ 1,00GHz | Valor: 2.406,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

01.412.788/0001-06 EPP/SS

2 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

ITEM 0036 - DATASHOW/PROJETOR | Valor: 1.991,31 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo

1 F. DAS CHAGAS PORTELA TELES

19.496.287/0001-10 ME

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PORTARIA Nº 022/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,



RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), BEATRIZ DA LUZ LOPES CPF nº. 621.123.523-26, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), BEATRIZ DA COSTA CARDOSO CPF nº. 630.212.413-10, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), EDVALDO SILVA CPF nº. 006.233.703-36, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), EVANDRO PEREIRA LIMA CPF nº. 299.165.503-87, com as atribuições inerentes ao



cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), FRANCISCO MACHADO DE SOUSA CPF nº. 604.943.863-39, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), EWERSON ALMEIDA EUZÉBIO CPF nº. 087.585.853-89, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), GILCIMAR FERNANDES DA SILVA CPF nº. 828.211.273-91, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em



contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), ISAIAS FÉLIX DE SOUSA CPF nº. 297.697.283-49, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), JURANDI REIS DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF nº. 627.915.073-96, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), LEONARDO DOS SANTOS NUNES CPF nº. 064.856.123-27, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.



Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), MARIA KARLA RODRIGUES BASTOS CPF nº. 082.779.893-85, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19,

inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a) PALOMA DUTRA SELES, CPF nº. 631.660.883-77, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2023-GAB/PRES

Coelho Neto(MA), 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a), MARCO ANTONIO ALMEIDA LOBO E SILVA CPF nº. 074.092.453-28, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.



JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2023-GAB/PRES Coelho
Neto/MA, 04 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). JOSEANE DA SILVA FERREIRA, CPF nº601.551.503-16 com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2023-GAB/PRES Coelho
Neto/MA, 04 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). FRANCINETE DIAS DE SOUSA, CPF nº 864.069.813-91 com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2023-GAB/PRES Coelho
Neto/MA, 04 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL, do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). ELANE SILVA DE SOUSA, CPF nº 051.497.003-00 com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
 Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
 Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
 Secretária de Saúde

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
 Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
 Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretário de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
 Secretário de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS GOMES DE SOUSA FILHO
 Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
 Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
 Secretário de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
 Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
 Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
 Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
 Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA
 Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
 Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
 Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
 Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

